



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR EDITAL Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, através do seu Presidente, em conformidade com o Art. 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piratini, CONVOCA a Senhora **Maria Lúcia Madruga Corral**, 1ª suplente do Progressistas, para, do dia 18 de março de 2019 ao dia 22 de março de 2019, exercer o cargo de Vereadora na vaga que pertence ao titular Altino Aléxis Reyes de Matos, Presidente da Câmara, que assumirá o exercício da chefia do Executivo Municipal, por chamado através do Ofício Gab. nº 064/2019, em conformidade com o art. 54, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

A posse temporária na Câmara Municipal de Piratini ocorrerá em solenidade marcada para o dia 15 de março de 2019, às 10 horas, com efeitos a contar do dia 18 de março de 2019.

A convocada deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

- a) Declaração de bens;
- b) Cópia do RG, CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma;
- c) Informar conta bancária;
- d) Declaração de não acúmulo de cargo e de outros vínculos empregatícios.

Piratini, 12 de março de 2019.

  
Altino Aléxis Reyes de Matos  
Presidente - 2019

